
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 15 de Junho de 2020 - Edição 540



PORTARIA SGP Nº 2756/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia **31 de maio de 2022**, sem ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora **EVELYN DE SOUSA FARIA**, matrícula 17.640-1, Agente Administrativa (NI III), referência 29-00, que foi colocada à disposição da Câmara Municipal, conforme convênio firmado em 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2757/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da **Portaria SGP Nº 2354/2020**, que concedeu Licença Sem Vencimentos (LSV) a servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA MOTA**, matrícula 13.716-4, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91-02 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **31 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2758/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora **AMANDA COUTINHO DA SILVA**, matrícula **20.942-1**, Psicóloga (NS II), efetiva, referência 43-00. Da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a **Secretaria Municipal de Saúde** a partir de **01 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2759/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **GILMAR EUSTAQUIO DOS SANTOS**, matrícula **9.326-1**, Coletor de Lixo (NA III), referência 16-00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 19/07/2004 a 18/07/2009, a partir de **27 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2760/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2672/2020 que concedeu licença-prêmio ao servidor **João Delfino Barcelos**, matrícula **9.235-1**, Capineiro (NA-I), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 23/03/2004 a 22/03/2009, a partir de **04 de maio de 2020**. “Onde se lê”, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, “**Leia-se Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2761/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
4112-1	MARIA JOSE MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO (NI III)	37-00	38-00	29/03/2017.
4112-1	MARIA JOSE MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO (NI III)	38-00	39-00	28/03/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2762/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº **1132/2018** que concedeu licença-prêmio a servidora **MARILENE EUFRÁSIO DE ARAÚJO**, matrícula **10.945-1**, Monitora de Creche (NA-II), referência 11, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de **08/05/2003 a 07/05/2008**, a partir de **23 de abril de 2018**. “Onde se lê”, 2º período aquisitivo 08/05/2008 a 07/05/2018, “**Leia-se 1º período aquisitivo 08/05/2003 a 07/05/2008**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2763/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
20.607 – 1	ZILDA MOREIRA DELFINO	PROFESSOR PII (NI II)	91-00	91-01	05/10/2019
8.326 – 1	MARIA HELENA RENNO DE FREITAS	PROFESSOR PII (NI II)	91-00	91-01	29/09/2019
9.580 – 1	WALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR PII (NI II)	91-00	91-01	28/09/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2764/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº **317/2017** que concedeu progresso funcional ao servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13981-1	EUGENIO MOZART SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO (NI III)	31	32	10/03/2017

“Onde se lê”, da referencia 30, para referencia 31, **“Leia-se da referencia 31, para referencia 32”**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2765/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13.891-1	EUGENIO MOZART SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO (NI III)	32	33	10/03/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2766/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **LUILTON MARCIO BARBATO**, matrícula 13.514 - 1, Agente Administrativo (NI-III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **02º período** aquisitivo de 09/08/2012 a 08/08/2017, a partir de **18 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2767/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **PATRICIA AZEVEDO FARIA REIS**, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 25-00, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º Período** aquisitivo de 08/05/2011 a 07/05/2016 **a partir de 15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2768/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ANDREIA GONÇALVES BORGES FELIPE**, Monitora de Creche, NA-I, referência 10-00, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º Período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016 a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2769/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora, **ZAIRIANI MOURA CERQUEIRA FRAGA**, matrícula 20.444-2, do cargo em comissão de Assessora Administrativa–CC2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de **02 de junho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2770/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **LAURA MARIA VIEIRA FERREIRA**, matrícula 21.937-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo – CC3, lotada Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de **04 de junho de 2020**.

Art.2º- Nomear, a senhora **LAURA MARIA VIEIRA FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Administração e Finanças - CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de **04 de junho de 2020**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2771/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 9006/2015, que remanejou a servidora **MIRIAM DE CASSIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 16.150-2, Inspetora de Alunos, NA-I, referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar seus serviços no **IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre**, a partir de **31 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2772/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2753/2020 que concedeu licença-prêmio a servidora **ELIZABETE APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula **8.564-1**, Professora PII, (NI II), referência 70-00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2017, a partir de **26 de maio de 2020**. “Onde se lê”, **25 de maio de 2020**, “**Leia-se 26 de maio de 2020**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2773/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) **JOÃO DE ASSIS LEITE**, matrícula **13.729-1**, Professor PII (NI-II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 23/05/2004 a 22/05/2009, a partir de **30 de junho de 2020**.

b) **JOÃO DE ASSIS LEITE**, matrícula **13.729-5**, Professor PII (NI-II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 12/12/2007 a 11/12/2012, a partir de **30 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2774/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ELENICE REZENDE MENDES**, matrícula **7.419-1**, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 30/01/1995 a 29/01/2000, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2775/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA DO CARMO TERRA DA SILVA CARVALHO**, matrícula **12.900-1**, Cozinheira (NA III), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **01 mes** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2776/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ANA PAULA FERREIRA FARAGO**, matrícula **3.989-1**, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 30/01/1995 a 29/01/2000, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2777/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2458/2020 que concedeu licença-prêmio a servidora **Ana Paula Ferreira Farago**, matrícula 3989-1, Professor PII, NS-I, referência 91-00, Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 05/11/1996 a 04/11/2001 **a partir de 02 de março de 2020**. “Onde se lê”, 1º período aquisitivo de 08/01/2015 a 07/01/2020, “**Leia-se 3º período aquisitivo de 05/11/1996 a 04/11/2001**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2778/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a senhora **ANA ELISA NEVES DE PAIVA NUNES**, para o cargo em comissão de **Assistente de Administração – CC3**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2779/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARENILDA RIBEIRO BARCELOS**, matrícula **12.256-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 23/09/2010 a 22/09/2015, a partir de **08 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2780/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ALESSANDRA ALVES DE MORAIS FELIPPE**, matrícula **14.312-1**, Fiscal Sanitarista (NI II), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013, a partir de **27 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2781/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **DENISE APARECIDA FERREIRA**, matrícula **15.057-1**, Auxiliar de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 84-03, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 21/02/2010 a 20/02/2015, a partir de **06 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2782/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **FANIA MOREIRA LIMA**, matrícula **12.612-1**, Agente de Saúde Pública, referência 75-04, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 06/02/2006 a 05/02/2011, a partir de **15 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2783/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **FLAVIA MARIANA DA SILVA**, matrícula **13.444-2**, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-04, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 15/01/2007 a 14/01/2012, a partir de **07 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2784/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ELIZABETH ALVES SILVA**, matrícula **16.359-3**, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-02, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2785/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **LUIZ RENATO DE REZENDE LOPES**, matrícula **9.643-1**, Médico Clínico (NS II), referência 88-05, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/02/2005 a 01/02/2010, a partir de **04 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2786/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **LEA CASSIA OLIVEIRA**, matrícula **9.710-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2020, a partir de **06 de julho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2787/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **TADEU DONIZETE BORGES**, matrícula **12.836-3**, Técnico de Enfermagem (NI III), referência 34-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 08/06/2015 a 07/06/2020, a partir de **03 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2788/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Luciana Rios Silveira Neves**, matrícula 12.190-1, Auxiliar Administrativo I, (NI-I), referência 24-00, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015 a partir de **04 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2789/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora **VANIA REZENDE SILVA**, matrícula **13.007-1**, Agente Administrativo (NI III), efetiva, referência 33-00. Da Secretaria Municipal de Saúde para a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** a partir de **01 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de junho de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas